Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

AP = 20 v.

fls: 071

ACEITO EM - 04 / 02 / 2019 10.096 APROVADO EM - 26 / 02 / 2019 10.108 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 812/2019**	**28/01/2019** **Protocolo: 1601/2019** **Processo: 1250/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Acessibilidade que realize uma faixa elevada no cruzamento das Rua Val Porto com 24 de Maio.

José Claudino Alves Saraiva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Ocorre que mesmo com a faixa de segurança sinalizada, os condutores de veículos não a cumprem, dificultando assim o acesso ao cruzamento pelos pedestres.

VISTO

Presidente

Autenticidade: mtmfesa57